



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



CONTRATO ADMINISTRATIVO

ADESÃO Nº 3/2025-004-PMVN

CONTRATO Nº 110725-003-PMVN

CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIGIA, E A EMPRESA NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ Nº 07.041.480/0001-88, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o **Município de Vigia de Nazaré**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 05.351.606/0001-95, com sede na Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - Vigia de Nazaré/PA - CEP 68.780-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, Exmo. Sr. JOB XAVIER PALHETA JUNIOR, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vigia de Nazaré/PA, portador do CPF nº. 513.439.912-34, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.041.480/0001-88, sediada na Passagem Nossa Senhora Aparecida, 164, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-455, Belém/PA, representada pelo Sr. Joao Batista Da Silva Araujo, nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, CPF nº 653.356.602-44, Carteira de Identidade nº 3389913 PC/PA, residente e domiciliado na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, bairro Castanheira, Belém - Pará, CEP 66.645-455, de agora em diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

O FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da adesão da Ata de Registro de Preços Nº 012/2025, oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí – CIMASP,

1. DO OBJETO CONTRATUAL O (ART. 92, I E II DA LEI Nº 14.133, DE 2021):

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Itens Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário de aço montável com 2 portas - características: confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. A - produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90º,	Unid.	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(l)x1840mm(a) em chapa de aço #26 (0,45mm) , lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(a) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. F - contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(a) x 797mm(l) x 350mm(p) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, com reforço omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª a 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm. G- retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1900mm(a) x 446mm(l) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 x 13mm. Acabamento tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	4.3.1 da norma abnt 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso. O peso recomendado por prateleira é de 20 kg (bem distribuídos). Apresentar a fins de comprovação técnica e qualidade: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.				
2	Armário de aço fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 03 (três) prateleiras internas, sendo 02 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 25 Kg. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui um par de portas provido de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,60 X 0,75 X 0,35 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 150 Kg. Garantia de 12 meses.	Unid.	15	R\$ 1.112,50	R\$ 16.687,50
3	Arquivo de aço 4 gavetas p/ pastas suspensas - montável - características: arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, parte superior em chapa #24 (0,60mm), trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo u (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm). Mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (awssaed8-9m). Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume (al+zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em omega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20. Reforço - contém 4 reforços internos tipo "ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo u (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm). Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato u com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16	Unid.	15	R\$ 1.675,00	R\$ 25.125,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação sae 1008. Gavetas: a - gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras trazeiras com 250mm (a) em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral direita e esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (a) com em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(a) x 429,10mm(l) x 14,1mm(e), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(a) x 417,60mm(l) x 473mm(p), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulação precisa. B - bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta. C - porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. D sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos. E - puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal ou grafite. F - reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (awssaed8-9m), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. G - fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (l) x 1300mm(a) em galvalume (al+zn) chapa #18(1,20mm). H - sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato u ambas confeccionadas em galvalume (al+zn) #18 (1,20mm) através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca. Acabamento: tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando a aplicação uniforme. Capacidade de peso e quantidade de pastas o peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta. Apresentar a fins de comprovação técnica e qualidade: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.				
5	Estante de aço com 6 prateleiras - características: estante desmontável de aço com 06 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1950mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(a)x915mm(l)x 300mm(p), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90° e a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo 13mm x 49mm x 910mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. Colunas: 08 colunas bipartidas com fixação através de encaixe, confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm), sendo 4 unidades inferior com 1000mm de altura e 4 superiores com 1000mm de altura, dobra perfilada em de 35x35 mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 35 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: admite opcionalmente reforço x nas laterais e fundo, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em "I" com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35 mm. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c. Apresentar a fins de comprovação técnica e qualidade: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.	Unid.	18	R\$ 675,00	R\$ 12.150,00
6	Estante de aço multiuso com 3 prateleiras - características: estante desmontável de aço com 03 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 900 mm de altura por 920mm de largura	Unid.	8	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(a)x920mm(l)x 300mm(p), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 400mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90° a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60 mm) com 900mm de altura, dobra perfilada em I de 35x35mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 18 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: acompanham também 24 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35mm. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3:2015, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010. Apresentar a fins de comprovação técnica e qualidade: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.				
8	Armário alto - tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 1530mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) com acabamento	Unid.	10	R\$ 1.540,00	R\$ 15.400,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb 35 m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 1540mm(a) x 381mm(l). Fundo: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 789mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x1520mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite, 3 m chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Puxador estampado na própria porta direita, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite. Pés: tipo sextavado ¼ x ¾ de poliestireno (plástico de alto impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Capacidade de peso: o peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).				
9	Armário baixo - tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 677mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb 35 m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas	Unid.	10	R\$ 930,00	R\$ 9.300,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazar 

Rua Professora No mia Bel m, s/n  - Centro - CEP.: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	sint�ticas (ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 687mm(a) x 381mm(l). Fundo: confeccionado em mdp bp (15mm) (part�culas de m�dia densidade) fabricado atrav�s de part�culas de madeira com resinas sint�ticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celul�sica decorativa banhada em solu��o melam�nica fixada atrav�s de um processo de prensa de baixa press�o medindo 15mm(e) x 789mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x671mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1� a 315mm com 225�, a 2� a 20mm com 135� e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1� a 313mm com 315�, a 2� a 20mm com 45�, a 3� a 25mm com 90�, a 4� a 15mm com 90� e finaliza com uma dobra em curva de 360�, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite, 3 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1� a 5mm com 90�, 2� a 15mm com 90�, 3� a 25mm com 90�, a 4� a 15mm com 90� e termina com 5mm, com fura��o para ventila��o no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de di�metro em forma��o triangular com espa�amento de 15mm entre os furos, sem dobradi�as, com articula��o pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em fura��o na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobr�vel para travamento do pino. Partes em a�o recebe o tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrost�tica a p� (tinta h�brida) com camada de 30 a 40 m�crons com secagem em estufa a 240 �c. O peso recomendado por prateleira � de 15 kg (bem distribuídos).				
10	Arm�rio credenza - tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (part�culas de m�dia densidade) fabricado atrav�s de part�culas de madeira com resinas sint�ticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celul�sica decorativa banhada em solu��o melam�nica fixada atrav�s de um processo de prensa de baixa press�o medindo 25mm(e) x 1200mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabe�adas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (part�culas de m�dia densidade) fabricado atrav�s de part�culas de madeira com resinas sint�ticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celul�sica decorativa banhada em solu��o melam�nica fixada atrav�s de um processo de prensa de baixa press�o medindo 15mm(e) x 677mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleira central: confeccionado em mdp bp (15mm) (part�culas de m�dia densidade) fabricado atrav�s de part�culas de madeira com resinas sint�ticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celul�sica decorativa banhada em solu��o melam�nica fixada atrav�s de um processo de prensa de baixa press�o medindo 15mm(e) x 677mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras internas: confeccionado em mdp bp (15mm) (part�culas de m�dia densidade) fabricado atrav�s de part�culas de madeira com resinas sint�ticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celul�sica decorativa banhada em solu��o melam�nica fixada atrav�s de um processo de prensa de baixa press�o medindo 384mm (l) x 404mm (p) x 15mm (e) com acabamento em fita pvc (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de m�dia densidade) fabricado atrav�s de fibras de madeira com resinas sint�ticas (ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm (e) x 343mm (a) x 1176mm (l). Fundo: confeccionado em mdp bp (15mm) (part�culas de m�dia densidade) fabricado atrav�s de part�culas de madeira com resinas sint�ticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celul�sica	Unid.	2	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 1200mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x671mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "ômega" na horizontal e na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechadura cilíndrica tipo yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador estampado na própria porta direita, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite. Pés: tipo sextavado ¼ x ¾ de poliestireno (plástico de alto impacto) com regulagem que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Acabamento: partes em aço recebe o tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso: o peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).				
11	Armário misto - tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 1530mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb 35 m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média	Unid.	5	R\$ 1.360,00	R\$ 6.800,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 1540mm(a) x 381mm(l). Fundo: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 789mm(l) x 450mm(p). Portas: com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(l)x671mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechadura cilíndrica tipo yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador estampado na própria porta direita, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite. Pés: tipo sextavado ¼ x ¾ de poliestireno (plástico de alto impacto) com regulagem que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Acabamento: partes em aço recebe o tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso: o peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).				
12	Armário super alto - tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 1830mm(a) x 446mm(l) com acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: confeccionadas em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado com partículas de madeira e resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão	Unid.	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	medindo 15mm(e) x 755mm(l) x 404mm(p) , acabamento em fita pvc (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo vb 35 m/16 preto, com pino girofix vb aa 6,3x11. Fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em mdf (9mm) (fibras de média densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(e) x 1840mm(a) x 381mm(l). Fundo: p em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(e) x 789mm(l) x 450mm(p). Portas: portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(l)x1840mm(a) em chapa de aço #26 (0,45mm) , lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechadura cilíndrica tipo yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador estampado na própria porta direita, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite. Pés: tipo sextavado ¼ x ¾ de poliestireno (plástico de alto impacto) com regulagem que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Acabamento: partes em aço recebe o tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso: o peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).				
13	Poltrona giratória de espaldar alto, composta em tela no assento, encosto e apoio de cabeça, à base de poliéster ou nylon ou resina similar de alta resistência, com ajuste no apoio de cabeça e lombar. Provida de braços com regulagem de altura, profundidade e ângulo, e com apoio em poliuretano macio ou resina similar que proporciono o mesmo conforto e durabilidade. O Mecanismo possui movimentos sincronizados proporcionando maior conforto ao usuário, regulagem de altura por sistema pneumático. Apoio de cabeça independente com estrutural em resina de engenharia, possuindo regulagem de altura com pontos de parada, além de ajuste de ângulo. Com dimensões mínimas de Altura 160mm e largura 290 mm. Encosto com estrutura fabricada em resina de engenharia injetada em alta pressão,	Unid.	12	R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

termoplástico, de alta resistência mecânica, formando uma moldura para a superfície, que é em material elástico, tela tipo mesh, fixada sob pressão, sem utilização de espuma ou similares. Apoio lombar manufaturado em material elastômero ou poliuretano integral skin super flexível, de alta resiliência, que permite excelente fator conforto devido à sua superfície macia, com estrutural em resina termoplástica injetada na cor preta. Dimensões mínimas do apoio lombar: 200 mm de largura X 130 mm de altura, regulável na altura, para proporcionar maior conforto ao usuário, permanecendo seu espaldar fixo. O encosto interligado ao mecanismo de inclinação através do próprio quadro estrutural fixado na parte posterior do mesmo. Dimensões mínimas do encosto: largura de 440 mm e altura de 560 mm. Assento revestido e estruturado da mesma forma que o encosto, com dimensões mínimas de 480 mm de largura e 500 mm de profundidade de superfície. Borda frontal do assento curvada para aumentar o conforto ao usuário. Mecanismo para reclinção de assento e encosto com corpo estrutural injetado em resina de engenharia ou aço carbono ou liga de alumínio com pintura eletrostática a pó, do tipo sincronizado, com possibilidade de travamento do movimento de reclinção em 03 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de ajuste de tensão automático ou manual para ajuste do coeficiente elástico da mola que tenciona o movimento de reclinção. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de dispositivo pneumático, com caixa de alojamento de curso cilíndrica, confeccionada em aço carbono, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó preto com tratamento anti ferruginoso revestido totalmente a coluna, conificada para melhor acoplagem por sistema de cone Morse na base 05 hastes giratória. Pistão em conformidade com norma DIN EN 16955:2017. Movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas, garantindo a resistência ao desgaste e o mínimo atrito. Base para a cadeira com 5 patas fabricadas pelo processo de injeção em resina de engenharia nylon com fibra de vidro em formato piramidal, com características excepcionais de tenacidade, resistência mecânica, resistência a brasão dos calçados e produtos químicos. Alojamento para fixação dos rodízios com diâmetro padrão de 11 mm injetados na base dispensando assim o uso de buchas plásticas. Sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone Morse, facilitando assim possíveis reparos. Dotada de 5 rodízios duplos de 60 mm de diâmetro de roda, injetado em poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro, com pino vertical em aço trefilado 1010 e 1020 com diâmetro de 11 mm com anel expansor para fixação do mesmo a base. Braços com corpo e suporte de fixação injetados em termoplástico de alto desempenho na cor preta, com regulagem de altura, em no mínimo 5 posições, dotados de botão de fácil manuseio, sendo este botão fixado na lateral do braço. Apoia braço com possibilidade de ajuste de profundidade e de angulo. Braços fixados mecanismo da cadeira e os apoia braços são injetados em material macio na cor preta, com dimensões: largura mínima de 110 mm e comprimento 260 mm. Apresentar: - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e,				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas.				
14	Cadeira Giratória Operacional do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018, com espaldar alto. Ajustes para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura mínima do encosto de 450 mm e extensão vertical mínima do encosto de 475 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura da superfície mínima do assento de 470mm e profundidade de superfície mínima do assento de 460mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede e vincos de reforço estrutural. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vinculada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Carenagem e apoios superiores injetados em termoplástico de cor preta do tipo PP, com botão de acionamento da altura os braços na parte lateral externa da carenagem. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoia braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção semi oblonga ou similar, com altura da viga de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta para, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: de duplo giro do	Unid.	18	R\$ 1.450,00	R\$ 26.100,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Apresentar: - Certificado ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro atestando conformidade de todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. Em caso de demonstração por meio de Certificado de família de produtos emitido por OCP acreditado pela Cgcre/Inmetro, deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos. - Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior; - Isenta de Clorofluorcarbono. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: - Gramatura mínima do tecido de 270 g/m² conforme ABNT NBR 10591:2008 ou versão posterior.				
15	Cadeira Giratória Operacional do tipo B, sem braços, conforme ABNT NBR 13962/2018, com espaldar médio. Ajustes para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura mínima de 450 mm, extensão vertical mínima de 400 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com	Unid.	18	R\$ 1.270,00	R\$ 22.860,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Revestimento de assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede e vincos de reforço estrutural. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: injetadas em nylon com fibra de vidro, em formato arcada ou arco piramidal, com aletas de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico central. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Apresentar: - Certificado ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro atestando conformidade de todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. Em caso de demonstração por meio de Certificado de família de produtos emitido por OCP acreditado pela Cgcre/Inmetro, deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos. - Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior; - Isenta de Clorofluorcarbono. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: - Gramatura mínima do tecido de 270 g/m² conforme ABNT NBR 10591:2008 ou versão posterior.				
16	Longarina de 02 lugares com 04 braços (dois braços por assento), encosto médio revestida em crepe. Encostos estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos, sem utilização de perfis de PVC para arremate de bordas. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do assento e encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura útil e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno, ambas as opções pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não em capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto apresenta resistência compatível com as preconizações da ABNT NBR 16031:2012. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 600 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de "T" ou "Y" invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos	Unid.	21	R\$ 2.650,00	R\$ 55.650,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	do piso. Braços (02 braços por lugar) estruturados em aço carbono, fechados e vazados, poligonais, com largura mínima de 40 mm para a área útil do apoio braço e comprimento mínimo da área útil do braço de 200 mm, sendo os braços totalmente injetados em PU de pele integral com textura, não deixando aparente ou acessível nenhum elemento estrutural de aço da alma do braço de estruturação e interligação com o assento da longarina. Apresentar: - Certificado ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro atestando conformidade de todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 16031:2012. Em caso de demonstração por meio de Certificado de família de produtos emitido por OCP acreditado pela Cgcre/Inmetro, deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos. - Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior; - Isenta de Clorofluorcarbono. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: - Gramatura mínima do tecido de 270 g/m² conforme ABNT NBR 10591:2008 ou versão posterior.				
17	Longarina de 03 lugares com 06 braços (dois braços por assento), encosto médio. Encostos estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos, sem utilização de perfis de PVC para arremate de bordas. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do assento e encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura útil e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno, ambas as opções pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não em capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto apresenta resistência compatível com as preconizações da ABNT NBR 16031:2012. Viga de	Unid.	21	R\$ 3.880,00	R\$ 81.480,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	sustentação dos assentos: Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 600 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de "T" ou "Y" invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. Braços (02 braços por lugar) estruturados em aço carbono, fechados e vazados, poligonais, com largura mínima de 40 mm para a área útil do apoia braço e comprimento mínimo da área útil do braço de 200 mm, sendo os braços totalmente injetados em PU de pele integral com textura, não deixando aparente ou acessível nenhum elemento estrutural de aço da alma do braço de estruturação e interligação com o assento da longarina. Apresentar: - Certificado ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro atestando conformidade de todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 16031:2012. Em caso de demonstração por meio de Certificado de família de produtos emitido por OCP acreditado pela Cgcre/Inmetro, deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos. - Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior; - Isenta de Clorofluorcarbono. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: - Gramatura mínima do tecido de 270 g/m² conforme ABNT NBR 10591:2008 ou versão posterior.				
18	Longarina de 04 lugares com 08 braços (dois braços por assento), encosto baixo. Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor	Unid.	21	R\$ 5.200,00	R\$ 109.200,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

de encosto no chassi do espaldar e que não deixe-o acessível. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Largura útil e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Suporte do encosto em chapa de aço vinculada com espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno, ambas as opções pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não em capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto apresenta resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de “U”, manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16”, sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 600 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de “T” ou “Y” invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conifcada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. Braços (02 braços por lugar) estruturados em aço carbono, fechados e vazados, poligonais, com largura mínima de 40 mm para a área útil do apoia braço e comprimento mínimo da área útil do braço de 200 mm, sendo os braços totalmente injetados em PU de pele integral com textura, não deixando aparente ou acessível nenhum elemento estrutural de aço da alma do braço de estruturação e interligação com o assento da longarina. Apresentar: - Certificado ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro atestando conformidade de todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 16031:2012. Em caso de demonstração por meio de Certificado de família de produtos emitido por OCP acreditado pela Cgcre/Inmetro, deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos. - Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior; - Isenta de Clorofluorcarbono. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: - Gramatura mínima do tecido de 270 g/m² conforme ABNT NBR 10591:2008 ou versão posterior.				
19	Poltrona Giratória com assento reclinável com braços fixos e de espaldar alto com apoio de cabeça. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes de reclinção simultânea de assento e encosto, com possibilidade de travamento em, no mínimo, 03 posições, de altura do assento, rodízios de duplo giro, rotação de 360 graus do assento/encosto. Especificações gerais: Poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente, com espumas de assento e encosto independentes ou únicas, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco, com apoio de cabeça integrado ao estofado. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Almofadas para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade e dimensões do assento: largura de superfície de 500 mm x 450 mm de profundidade da superfície, sendo essas medidas aceitas como mínimas, e 60 mm de espessura, dimensões do encosto de largura 510 mm x 700 mm de extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça, sendo essas medidas aceitas como mínimas, e 60 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrendo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento de assento e encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica. Acionamento do pistão a gás e do sistema de reclinção através de alavancas independentes. Classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com Norma Internacional EN DIN 16955:2017. Base de cinco patas injetada em liga alumínio, com acabamento polido, de formato arcado e com rodízios em nylon de duplo giro de cor preta com diâmetro de roda de, no mínimo, 48 mm. Par de braços fixos, manufaturados em alumínio fundido ou injetado em alta pressão, com acabamento polido, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. Apresentar: - Certificado ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro atestando conformidade de	Unid.	14	R\$ 4.900,00	R\$ 68.600,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. Em caso de demonstração por meio de Certificado de família de produtos emitido por OCP acreditado pela Cgcre/Inmetro, deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos. - Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior. - Isenta de Clorofluorcarbono. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: - Gramatura mínima do laminado de 500 g/m² conforme ABNT NBR 14554:2023 ou versão posterior; - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando a resistência ao esgarçamento da costura padrão 5 mm para ambos os lados como esgarçamento máximo conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.				
20	Poltrona Fixa para interlocução, diálogo, espera, entre outras funções correlatas de espaldar médio, padrão de interlocução para diretoria, com espumas de assento e encosto independentes ou única estruturadas em monobloco de compensado multilaminado anatômico. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade. Dimensões mínimas do assento: largura útil de 500 mm x 460 mm de profundidade da superfície, e 60 mm de espessura, dimensões mínimas do encosto: largura útil de 500 mm x 500 mm extensão vertical. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de	Unid.	18	R\$ 2.780,00	R\$ 50.040,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrando todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico, em cor a definir de acordo com a cartela disponível do fabricante. Estrutura fixa do tipo balanço, ou em "S", onde o assento fica em suspensão, manufaturada a partir de um tubo elíptico de aço carbono, cujas medidas mínimas são 20 x 45 x 1,90 mm. Plataforma de sustentação do assento manufaturada a partir de tubos de aço. Braços manufaturados a partir do prolongamento das pernas da estrutura, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. Apoia braço injetado em espuma de poliuretano de pele integral, cor preta, com textura. Tratamento de superfície dos componentes em aço da estrutura por meio de pintura eletrostática a pó de cor preta. Apresentar: - Certificado ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro atestando conformidade de todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. Em caso de demonstração por meio de Certificado de família de produtos emitido por OCP acreditado pela Cgcre/Inmetro, deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos. - Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior. - Isenta de Clorofluorcarbono. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: - Gramatura mínima do laminado de 500 g/m² conforme ABNT NBR 14554:2023 ou versão posterior; - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando a resistência ao esgarçamento da costura padrão 5 mm para ambos os lados como esgarçamento máximo conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.				
21	Cadeira fixa empilhável para espera ou diálogo ou uso múltiplo, com estrutura manufaturada em aço carbono tubular com desempenho mínimo garantido conforme parâmetros de resistência e durabilidade da ABNT NBR 13962:2018, com no mínimo 04 apoios e com tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, com apropriada resistência a corrosão. Estrutura fixa equipada com ponteiros para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero articuladas (movimento circular ou semi circular para corrigir eventuais irregularidades no piso e também com maior área de material injetado, prolongando a durabilidade, desse modo, tanto do piso quanto da própria cadeira). Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 420 mm na região	Unid.	40	R\$ 780,00	R\$ 31.200,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), e no mínimo 300 mm na região superior do encosto, região próxima da borda superior. Extensão vertical mínima do encosto de 310 mm, espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Os elementos plásticos do encosto têm a mesma cor da estrutura, a definir de acordo com a cartela disponível do fabricante. Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, com textura, pigmentado, material reciclável, dotado de contra capa injetada no mesmo material, fixada ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, apresentando os aspectos dimensionais de 430 mm de largura na porção próxima às patas dianteiras da estrutura 04 pés e profundidade de superfície do assento de 470 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Os elementos plásticos do assento têm a mesma cor da estrutura, a definir de acordo com a cartela disponível do fabricante. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estruturação da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas como prolongamento das pernas traseiras da estrutura. Conceito de acabamento moderno, sendo não aparentes as partes da estrutura fixa que ficam acima da linha do assento, tais como junções do encosto, acabamentos do assento e contra assento, todas essas partes recebem, além do tratamento de superfície por meio de pintura epóxi, acabamentos posteriores em polipropileno injetado na mesma cor do assento e encosto, sendo essa a definir de acordo com o catálogo do fabricante. Apresentar: - Certificado ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro atestando conformidade de todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. Em caso de demonstração por meio de Certificado de família de produtos emitido por OCP acreditado pela Cgcre/Inmetro, deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos. - Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas.				
22	Cadeira fixa empilhável para treinamento com braços e prancheta, com estrutura manufaturada em aço carbono tubular de seção cilíndrica, com diâmetro mínimo de 22,00 mm, com espessura de parede entre 1,90 e 2,25 mm, do tipo quatro pés, com tratamento de superfície por meio de pintura a pó, cor a escolher dentre as possibilidades de cartela do fabricante. Estrutura fixa equipada com sapatas na cor preta ou da mesma cor da estrutura, articuladas para eventuais correções do piso. Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 400 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), extensão vertical mínima do encosto de 300 mm, espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Os elementos plásticos do encosto têm a mesma cor ou uma cor muito aproximada à cor da estrutura. Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, com textura, pigmentado, material reciclável, dotado de contra capa injetada no mesmo material, fixada ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através	Unid.	60	R\$ 1.720,00	R\$ 103.200,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, apresentando os aspectos dimensionais mínimos de 400 mm de largura no eixo de simetria do assento e profundidade de superfície do assento de, no mínimo, 430 mm, medida também no seu eixo de simetria. Os elementos plásticos do assento têm a mesma cor ou uma cor muito aproximada à cor da estrutura. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estruturação da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas como prolongamento das pernas traseiras da estrutura, sendo não aparentes as partes da estrutura fixa que ficam acima da linha do assento, tais como junções do encosto, acabamentos do assento, contra assento e apoia braços, todas essas partes recebem, além do tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática a pó, acabamentos posteriores em polipropileno injetado na mesma cor do assento e encosto. Apoia braços fixos, injetados em polipropileno, com bordas arredondas, apresentando espessura mínima de 4,0 mm. Conceito estético dos braços como junção longitudinal das patas dianteiras e traseiras, formando um arco com o apoia braço superior e esteticamente, integrando o design do encosto na mesma cor. Prancheta escamoteável com tampo manufaturado em MDP ou MDF com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico AP ou BP, com arremates e proteção dos bordos através de fita polimérica extrudada, sendo o revestimento melamínico e as fitas de bordo de cor preta. Tampo com dimensões mínimas de 370 mm de largura total por 240 mm de comprimento/profundidade total, espessura mínima de 14 mm, com dispositivo escamoteável ou antipânico para o tampo construído em material de engenharia sendo ou termoplástico injetado de alta performance ou liga de alumínio injetada com posterior pintura eletrostática a pó. Fixação do tampo ao sistema ou peça de suporte da prancheta através de no mínimo 04 parafusos atarrachados em porcas de garra ou buchas metálicas internas inseridas ou encravadas no interior do tampo em aglomerado de madeira. Apresentar: - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas.				
23	Longarina de 03 lugares sem braços com encostos em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 400 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), e no mínimo 300 mm na região superior do encosto, região próxima da borda superior. Extensão vertical mínima do encosto de 290 mm, espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Assentos igualmente manufaturados ao encosto, sendo os assentos dotados de contra capa de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, dimensionais mínimos de 430 mm de largura na porção frontal, e profundidade de superfície do assento de, no mínimo, 430 mm. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estruturação da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas	Unid.	15	R\$ 2.900,00	R\$ 43.500,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	ligadas a contra capa do assento. Viga de sustentação dos assentos: Chapas de fixação dos assentos, confeccionada em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 4,00 mm, provido de furação para fixação nos assentos por meio de parafusos. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases para longarina: em formato de "V" invertido ou similar, em material injetado, a base de nylon com fibra de vidro, provido de reforços estruturais internos tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça, com recorte para encaixe à viga e peça superior em chapa de aço para finalização da fixação por parafusos injetados na base. Sistema de encaixe à viga, permitindo ajustes na posição de fixação dos assentos, sendo fixados à mesma através de parafusos e porcas. Dotada de duas sapatas injetadas em resina de engenharia de cor preta com diâmetro mínimo da sapata na área de contato com o piso de 50 mm, fixadas por encaixe, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico. Por ser injetada em termoplástico, permite assepsia em água nos locais de instalação. Tratamento de todas as partes metálicas com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, cor preta, acabamento fosco, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Apresentar: - Certificado ou Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro atestando conformidade de todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 16031:2012. Em caso de demonstração por meio de Certificado de família de produtos emitido por OCP acreditado pela Cgcre/Inmetro, deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos. - Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas.				
24	Longarina de 03 lugares sem braços com assentos e encostos injetados em termoplástico composta por assentos e encosto manufaturados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados de cor a definir de acordo com o catálogo do fabricante, de formato anatômico, com orifícios para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Dimensões mínimas do assento de 460 mm de largura útil da superfície x 400 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 460 mm de largura total e 260 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento de modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda.	Unid.	15	R\$ 1.285,00	R\$ 19.275,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe), facilitando eventuais manutenções ou rearranjos de layout, sendo que as bases da longarina deverão ter a estabilidade adequada à Norma vigente, além de sapatas plásticas para atrito com o piso e capa de proteção e acabamento injetada em PP que cobre toda a extensão superior dos pés das bases. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °C ou mais. Apresentar: - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas.				
25	Poltrona para espera com assento e encosto em concha única estruturada em quadro de aço carbono SAE 1008/1020, tubular, de secção cilíndrica, dotado de reforços barras chatas. Encosto dotado de percintas elásticas, que dissipam a tensão mecânica do ato de encostar-se ao espaldar, deflagrando-se com a deformação provocada pela força peso do usuário, elevando o índice de conforto do produto. O que recobre a concha única é espuma injetada (moldada), de poliuretano flexível, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário. Revestimento em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Acabamento do estofado com costuras laterais ou perimetrais para perfeita modelagem e acabamento do estofamento. Plataforma de sustentação fabricada em chapa de aço carbono que permite movimento giratório, fixada na concha através de 04 pontos no mínimo. Base com coluna giratória de 04 patas em aço com tratamento de superfície dos elementos metálicos através de pintura à pó, por deposição eletrostática, de cor a definir conforme catálogo disponível pelo fabricante ou através de polimento superior das patas em alumínio natural, contendo uma coluna central de estruturação em tubo de aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, coluna pneumática conforme EN DIN 16955:2017 com curso mínimo de 80 mm. Base provida em suas terminações de quatro sapatas fabricadas em termoplástico, para isolar o atrito com a superfície do piso. Dimensões nominais gerais do móvel (mínimas): - Altura total (da borda superior do encosto ao piso): 750 mm. - Altura do piso à porção mais alta do assento com almofada: 450 mm. - Profundidade total da poltrona: 670 mm. - Largura total da concha: 600 mm. - Altura total da concha: 400 mm. - Profundidade total da concha: 430 mm. Apresentar: - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior. - Isenta de Clorofluorcarbono. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro,	Unid.	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: - Gramatura mínima do laminado de 500 g/m² conforme ABNT NBR 14554:2023 ou versão posterior; - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando a resistência ao esgarçamento da costura padrão 5 mm para ambos os lados como esgarçamento máximo conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.				
26	Cadeira giratória de encosto médio, do tipo diretor com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, reclinção de assento e encosto, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, sendo a saliência para acomodação lombar com no mínimo 70 mm de espessura média predominante, largura do encosto útil (na região do apoio lombar) mínima de 440mm e extensão vertical mínima de 465 mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de PVC extrudado e revestimento do encosto em laminado sintético de cor preta. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou TNT e revestimento do assento em laminado sintético de cor preta, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 480mm e profundidade de superfície mínima do assento de 465 mm. Plataforma de assento do tipo mecanismo de reclinção oscilante que permite fixação para posição de trabalho e ajuste de tensão do sistema de reclinção. Possui alavanca que permite liberar ou travar o movimento de reclinção que deve ser simultâneo para o assento e o encosto e ainda acionar a coluna para ajuste de altura do assento. Junção do encosto tipo lâmina de aço vincada, com largura mínima de 70 mm e espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das pernas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Carenagem e apoias superiores injetados em termoplástico de cor preta do tipo PP, com botão de acionamento da altura os braços na parte lateral externa da carenagem. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoio braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Apresentar: - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por	Unid.	14	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior; - Isenta de Clorofluorcarbono.				
27	Cadeira giratória operacional de encosto médio, com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto e altura dos apoia braços. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de PVC extrudado e revestimento do encosto em laminado sintético de cor preta. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou TNT e revestimento do assento em laminado sintético de cor preta, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Plataforma de assento do tipo flange com regulagem de altura do assento através de alavanca e junção do encosto tipo tubo de aço oval ou oblongo ou elíptico de bitola espessura de parede mínima de 1,90 mm e largura do tubo mínima de 30 mm, com acabamento em termoplástico pelo processo de Blow Molding. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas.	Unid.	15	R\$ 840,00	R\$ 12.600,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das pernas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Carenagem e apoias superiores injetados em termoplástico de cor preta do tipo PP, com botão de acionamento da altura os braços na parte lateral externa da carenagem. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoio braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Apresentar: - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de indentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior; - Isenta de Clorofluorcarbono.				
28	Cadeira fixa de escritório com assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, com fixação à estrutura por meio de porcas de garra de aço zincado e parafusos. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 380mm e extensão vertical mínima de 330 mm. Acabamento/proteção dos bordos do encosto em termoplástico e revestimento do encosto em laminado sintético de cor preta. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com revestimento do assento em laminado sintético de cor preta, acabamento/proteção dos bordos em termoplástico. Fixação dos elementos ao chassi de assento e	Unid.	9	R\$ 550,00	R\$ 4.950,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 440mm e profundidade de superfície mínima do assento de 400 mm. Junção do assento e encosto através de peça em aço carbono com acabamento por meio de pintura eletrostática a pó que suporte, no mínimo, os ensaios aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018 à cadeira. Estrutura fixa do tipo balanço ou "C" ou "S" onde o assento fica em suspensão à partir de dois apoios frontais, com elementos soldados entre si por processo MIG, construída a partir de flange universal estampada sob assento e com estrutura em tubos de aço de diâmetro mínimo de 25 mm para as pernas e espessura de prede de no mínimo 2,25 mm. Sapatas termoplásticas para contato com o piso (mínimo quatro) e pintura eletrostática a pó. Apresentar: - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior; - Isenta de Clorofluorcarbono.				
29	Cadeira fixa estofada de treinamento, estrutura do tipo 4 pés palito com assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, com fixação à estrutura por meio de porcas de garra de aço zincado e parafusos métricos ou similares, em polegada, espuma de poliuretano flexível injetada moldada de espessura total útil mínima de 20 mm, de alta densidade, alta resiliência, isenta de CFC e alta durabilidade e resistência, promovendo longa vida útil ao assento e encosto. Revestimento em laminado sintético de cor preta, com contra encosto em laminado sintético, contra assento em laminado sintético ou TNT e arremate de bordos em perfil polimérico extrudado de cor cinza ou preta. Estrutura fixa do tipo 4 pés palito com suporte duplo de encosto e soldada por processo MIG, tubos de aço de diâmetro mínimo de 22 mm e espessura de prede de no mínimo 0,90 mm. Suporte porta objetos fundido à estrutura abaixo do assento através de aparas dianteira e traseira em tubo de aço carbono de seção circular, com maciços cilíndricos longitudinais fundidos às aparas, elementos fundidos entre si através do processo de fusão MIG/MAG. Suporte lateral de prancheta fundido por processo MIG/MAG à porção dianteira da estrutura, abaixo do assento, que suporta o tampo lateral para superfície de trabalho em aglomerado de madeira, MDP ou MPDF, com laminado melamínico AP ou BP e bordos arrematados e protegidos através de perfil polimérico obtido por extrusão. Tratamento dos elementos metálicos através de pintura eletrostática a pó de cor preta. Dimensões mínimas de assento de 420 mm de largura por 380 mm de profundidade de superfície. Dimensões mínimas de encosto de 350 mm de largura por 270 mm de extensão vertical. Apresentar: - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando	Unid.	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior; - Isenta de Clorofluorcarbono.				
30	Cadeira giratória operacional de encosto baixo, sem braços e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: estruturado em compensado multilaminado com espessura média predominante de, no mínimo, 10 mm, provido de estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima média de 20mm com dimensões mínimas de encosto de 350 mm de largura por 270 mm de extensão vertical. Acabamento dos bordos do encosto com perfil de PVC e revestimento do encosto em laminado sintético de cor preta. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 20 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou TNT e revestimento do assento em laminado sintético de cor preta, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Dimensões mínimas de assento de 420 mm de largura e de profundidade de superfície. Flange em chapa de aço estampada com alavanca capaz de acionar a coluna de regulagem de altura do assento, cuja fabricação é conforme Norma EM DIN 16955:2017 e possui curso mínimo operacional de 100 mm. Exceto pelo êmbolo da coluna (pistão) que é zincado, pintura eletrostática à pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes da flange e da coluna. Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Apresentar: - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo	Unid.	10	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	comprovante de especialização; - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior; - Isenta de Clorofluorcarbono.				
31	Cadeira fixa de escritório 4 pés palito com assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, com fixação à estrutura por meio de porcas de garra de aço zincado e parafusos métricos ou similares, em polegada, espuma de poliuretano flexível injetada moldada de espessura total útil mínima de 20 mm, de alta densidade, alta resiliência, isenta de CFC e alta durabilidade e resistência, promovendo longa vida útil ao assento e encosto. Revestimento em laminado sintético de cor preta, com contra encosto em laminado sintético, contra assento em laminado sintético ou TNT e arremate de bordos em perfil polimérico extrudado de cor cinza ou preta. Estrutura fixa do tipo 4 pés palito com suporte duplo de encosto e soldada por processo MIG, tubos de aço de diâmetro mínimo de 19 mm e espessura de parede de no mínimo 1,20 mm. Dimensões mínimas de assento de 420 mm de largura por 380 mm de profundidade de superfície. Dimensões mínimas de encosto de 350 mm de largura por 270 mm de extensão vertical. Apresentar: - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior; - Isenta de Clorofluorcarbono.	Unid.	30	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00
32	Cadeira giratória de encosto alto, do tipo presidente com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, reclinção de assento e encosto, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, sendo a saliência para acomodação lombar com no mínimo 70 mm de espessura média predominante, largura do encosto útil (na região do apoio lombar) mínima de 450mm e extensão vertical mínima de 600 mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de PVC extrudado e revestimento do encosto em laminado sintético de cor	Unid.	15	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

preta. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou TNT e revestimento do assento em laminado sintético de cor preta, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 480mm e profundidade de superfície mínima do assento de 465 mm. Plataforma de assento do tipo mecanismo de reclinção oscilante que permite fixação para posição de trabalho e ajuste de tensão do sistema de reclinção. Possui alavanca que permite liberar ou travar o movimento de reclinção que deve ser simultâneo para o assento e o encosto e ainda acionar a coluna para ajuste de altura do assento. Junção do encosto tipo lâmina de aço vincada, com largura mínima de 70 mm e espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços para poltronas executiva, diretor ou presidente, confeccionado em alta tecnologia de injeção termoplástica, com copolímero polipropileno, com suportes em chapa de aço de, no mínimo espessura de 4,75 mm, com tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática. Angulação proporcionada pela chapa em relação ao braço em sua porção vertical em ângulo reto, formato anatômico do apoio, com medidas mínimas de 345 mm de comprimento x 285 mm de extensão vertical total. Fixação por duas chapas ao estrutural de assento, com dois orifícios oblongados cada chapa, de medida de 08 x 25 mm, proporcionando uma distância entre furos de 120 mm. Apresentar: - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. -				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de indentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior; - Isenta de Clorofluorcarbono.				
33	Cadeira giratória de encosto super alto, do tipo presidente com braços fixos e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, reclinção de assento e encosto, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 13,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm, sendo a saliência para acomodação lombar com no mínimo 70 mm de espessura média predominante, largura do encosto útil (na região do apoio lombar) mínima de 470mm e extensão vertical mínima de 7500 mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de PVC extrudado e revestimento do encosto em laminado sintético de cor preta. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 50 mm de espessura média predominante com contra assento em laminado sintético ou TNT e revestimento do encosto em laminado sintético de cor preta, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 480mm e profundidade de superfície mínima do assento de 465 mm. Plataforma de assento do tipo mecanismo de reclinção oscilante que permite fixação para posição de trabalho e ajuste de tensão do sistema de reclinção. Possui alavanca que permite liberar ou travar o movimento de reclinção que deve ser simultâneo para o assento e o encosto e ainda acionar a coluna para ajuste de altura do assento. Junção do encosto tipo lâmina de aço vincada, com largura mínima de 75 mm e espessura de chapa mínima de 6,0 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços fixos do tipo corsa, estruturados em aço carbono e totalmente revestidos em poliuretano de pele integral, ou totalmente injetados em polipropileno, de cor preta, fixado à estrutura da cadeira ou ao chassi interno do assento através	Unid.	5	R\$ 1.490,00	R\$ 7.450,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	de duas grapas metálicas em cada braço, confeccionadas em chapas de aço, com no mínimo 4mm de espessura, com parafusos, porcas de garra e travas de rosa do tipo mecânica ou química ou outra que permita a mesma eficácia na ancoragem. Apresentar: - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de indentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior; - Isenta de Clorofluorcarbono.				
34	Mesa auxiliar com as medidas 745mm(a) x 900mm(l) x 600mm(p), com tampo em mdp bp 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 896mm(l) x 596mm(p), com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionadas em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 720mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é pontuada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de	Unid.	20	R\$ 790,00	R\$ 15.800,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c.				
35	Mesa reunião - características: mesa de reunião da linha com as medidas 745mm(a) x 2000mm(l) x 900mm(p), com tampo em mdp bp 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 1996mm(l) x 896mm(p), com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Caixa power box: parte superior confeccionada em polipropileno de alto impacto. Medindo: na parte externa (210mm l x 140mm p) e interna (175mm l x 105mm p), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão abnt e estampo para fixação de 3 conectores fêmea rj45 para rede (internet) e 1 conector fêmea rj11 para telefone. Retaguarda: confeccionada em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 1315mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com conjugação para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c. Processo com	Unid.	8	R\$ 1.870,00	R\$ 14.960,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3:2015, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Apresentar para fins de comprovação técnica e qualidade os seguintes: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.				
36	Mesa tipo diretor com as medidas 745mm(a) x 1500mm(l) x 600mm(p), com tampo em mdp bp 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 1496mm(l) x 596mm(p), com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: confeccionadas em aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(a) x 1315mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 157mm(l) , com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(a) x 35mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com	Unid.	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	nivelador para a regulação da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c.				
37	Sofá modular reto de 01 lugar individual com estrutura em chapas de compensado de madeira, as quais perfazem todo o perímetro do módulo, e possuem acabamento em espuma laminada de no mínimo 5mm de espessura, tapeçada com o mesmo tipo de revestimento do assento e encosto, em cor a ser definida de acordo com a cartela do fabricante. Podendo ser provido de tomada (caixa com um padrão USB e 1 padrão ABNT de 3 pinos) para posterior alimentação elétrica para recarga de dispositivos eletrônicos. Possui estrutura em painel de compensado e perfis tubulares de aço que formam a estruturação de assento e o encosto, sendo este encosto prolongado no sentido vertical para promover melhor privacidade visual e acústica aos usuários, se estendendo dessa forma até às laterais, agindo como painéis e/ou divisórias que permitam que os usuários sejam menos afetados por ruídos do ambiente quando em uso do sofá, promovendo assim melhor concentração para leitura, elaboração de textos ou reuniões. O intuito é que os usuários possam fazer uso desse sofá em ambientes de reuniões ou espaços colaborativos, promovendo assim melhor privacidade apenas com o uso desse móvel, sem necessidade de intervenções no meio, tais como instalação de divisórias, painéis ou intervenções de alvenaria. Painel disposto em "U", agindo como divisória para o encosto e as duas extremidades. Assento e encosto formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade mínima é 30 kg/m³, com espessura total mínima das almofadas de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto, sendo a espessura mínima das espumas de 70 mm. Chassis estruturais de assento e encosto estruturados em armação de madeira maciça ou de compensados. Revestimento do assento, encosto, laterais do assento e painel em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensões mínimas: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 470 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total considerando os painéis: 1250 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Altura útil da borda superior do encosto em relação ao assento: 300 mm. Apresentar: Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma, constando os seguintes índices de performance: - Densidade mínima da espuma de 28 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior; - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior; - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior. - Isenta de Clorofluorcarbono. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: - Gramatura mínima do laminado de 500 g/m² conforme ABNT NBR 14554:2023 ou versão posterior; - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando a resistência ao esgarçamento da costura padrão 5 mm para ambos os lados como esgarçamento máximo conforme ABNT	Unid.	6	R\$ 7.900,00	R\$ 47.400,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	NBR 9925:2009 ou versão posterior.				
38	Fogão de 04 bocas, altura: 80 cm, largura: 49 cm, profundidade: 59 cm, peso líquido: 19 kg, peso bruto: 20,5 kg. Mesa totalmente selada com a trempe encaixada, sem furação de guia. Manipuladores ergonômicos. Puxador em tubo metálico. 1 grade do forno ajustável. Forno com 50 litros. Acendimento automático. Pés altos que favorecem a limpeza. Comprovação do SELO do INMETRO	Unid.	9	R\$ 1.600,00	R\$ 14.400,00
41	Freezer horizontal, Sistema Dupla Função: Pode operar na função freezer ou refrigerador; Maior Capacidade e melhor aproveitamento de espaço; Controle de temperatura no painel frontal; Sistema de refrigeração por compressor; Classificação energética A; Gás refrigerante R600a; Rodízios para deslocamento (2), facilitando a movimentação do produto; Dreno frontal, facilitando o degelo e limpeza do produto; Degelo Manual; Volume Interno 246 litros; Chave de Segurança, permite trancar o freezer se necessário; Disponível em 127V e 220V;	Unid.	8	R\$ 3.999,00	R\$ 31.992,00
42	Frigobar branco 124l, 51cm largura, 54cm comprimento, 86cm altura, 28,0kg peso, capacidade (l) 124, tensão 127 / 220, potência (w)64 / 61, frequência (hz)60, dimensões (l x p x a mm) produto embalado (540x580x885), garantia 12 meses. Comprovação do SELO do INMETRO	Unid.	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
43	Geladeira degelo seco 261 litros branca, display não possui, capacidade total (l) 261, tipo de degelo cycle defrost, nº de portas 1, display não possui, formato 1 porta, eficiência energética a, altura 144 cm, largura 55 cm, profundidade 63,1 cm, peso 39 kg. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses. Comprovação do SELO do INMETRO	Unid.	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00
44	Lavadora de Alta Pressão 1900W, 127/220V, com motor de indução, bico turbo, potência de 1900W e pressão máxima de 2450 PSI, 1 Bico regulável (concentrado, leque e shampoo) e 1 Bico Turbo, Tamanho da mangueira 5 m, Mangueira de trama de aço, Tipo de plugue 3 pinos, Potência elétrica 1900 W, Vazão 360 L/h, Comprimento cabo elétrico de 5 m	Unid.	2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
45	Liquidificador 8 litros, tensão 127 ou 220 (chave de reversão), potência: 800w, frequência 60 hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, altura: 76cm, largura: 21cm, profundidade: 21cm, peso 8,800, capacidade do copo 8 litros	Unid.	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
46	Refrigerador frost free 371 litros, classificação energética a, frequência 60 hz, voltagem 127v ou 220v, altura do produto 179 cm, largura do produto 60 cm, altura do produto embalado 180,8 cm, largura do produto embalado 64 cm, peso do produto embalado 59 kg, profundidade do gabinete sem porta 61,7 cm, profundidade com porta e sem puxador 68,8 cm, profundidade com porta aberta 123,3 cm, largura porta aberta 90° sem puxador 62 cm, largura porta aberta 90° com puxador n/a, altura do gabinete sem porta 176,4 cm, wifi não, ean-13 127~ 7896584071948 / 220~ 7896584071955, profundidade do produto 68,1 cm, peso do produto 54,6 kg, cor branco, profundidade do produto embalado 73 cm, capacidade líquida do refrigerador (l) 280, capacidade líquida do freezer (l) 91, capacidade total de armazenamento 371, capacidade bruta do refrigerador (l) 284, capacidade bruta do freezer (l) 105, capacidade total bruta (l) 389. Comprovação do SELO do INMETRO	Unid.	8	R\$ 6.964,68	R\$ 55.717,44
47	Ventilador de coluna turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	Unid.	10	R\$ 749,75	R\$ 7.497,50
48	Ventilador de parede turbo de 50 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 45 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt;	Unid.	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.				
49	Ventilador de teto voltagem-127v, potência (w)-130w, diâmetro de aproximadamente 110cm, material da hélice metálico, tipo-teto dimensão aproximada do produto (a x l x p) -33x88x88cm	Unid.	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
50	Caixa Acústica, 120 Watts Rms, 1 Alto Falante de 10", Controle de Volume Master USB/FM/Auxiliar, Controle de Volume de Microfone, Line e Echo Independentes, Entrada de Microfone P10 1/4 e Entrada de Linha P10 1/4, Entrada Auxiliar RCA L&R, Entrada USB/Bluetooth, Controle de Agudo e Grave (High/Low), Efeito de Voz Nos Microfones, Tecla USB/FM/ AUX Smart Attenuator, Display LED, Controle Remoto, Entrada de Alimentação de Corrente Contínua 12V, Fonte de Tensão Automática AC 100 a 240 volts, Consumo Máximo 135W, Alça Para Transporte, Dimensões (Altura x Largura x Profundidade) 410x330x180mm, Peso 6Kg	Unid.	6	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
51	Mesa de Som, 10 Canais, 1 Auxiliar de Entrada CD/DVD/MP3-4, 3 Bandas de Equalização Low/Mid/Hi, Entradas Balanceadas de Microfone e Linha Por Canal, Equalização de 3 Vias Por Canal, Controle Individual de Monitor Por Canal, Tecla de Sistema Único de Pré-Escuta (MON/PFL), Tensão de Rede 120-240V, Consumo Máximo 8,5W	Unid.	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
52	Projektor 3400 lumens de brilho em cores e 3.400 lumens brilho em branco, zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, e slider horizontal, duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas, distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m). Altura: 8,7 cm, Largura: 30,2 cm, Profundidade: 24,9 cm, Peso Líquido: 2,7 kg	Unid.	2	R\$ 9.250,00	R\$ 18.500,00
53	Tv 43" - Sistema Operacional Android TV, Processador Quad Core, Potência (W) 54,4, Bluetooth, Espelhamento de tela Chromecast, Entrada HDMI: 2, Entrada USB: 2, Altura do produto 60,8 cm, Largura do produto 95,4 cm, Comprimento do produto 8,7 cm, Peso do produto 5,95 kg	Unid.	5	R\$ 5.499,75	R\$ 27.498,75
54	Tv 75" - Resolução 4K (3,840 x 2,160), Processador Quantum Processor 4K, Potência (RMS) 20W, HDMI 4, USB 2 x USB-A, Wi-Fi, Bluetooth, Consumo de Energia (Máximo) 330 W, Tamanho da TV com suporte (LxAxP) 1677.5 x 1026.9 x 351.8 mm	Unid.	2	R\$ 18.118,88	R\$ 36.237,76
55	Microfone sem fio - especificação técnicas: a. Frequência: 190-850mhz; b. Frequência de resposta: 12khz; c. Modo de modulação: fm; d. Microfone unidirecional; e. Bateria: 9v (3v); f. Voltagem: 110v ou 220v; g. Alimentação: 4 pilhas aa; h. Controle de volume individual; i. Entrada: deparada para cada microfone com p10; j. Microfone: potência de saída rf: 30 mw (máxima); k. Antena: embutida; l. Captador do microfone: dinâmico unidirecional; m. Duração bateria: 8 horas de uso contínuo; n. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.	Unid.	3	R\$ 4.775,00	R\$ 14.325,00
58	Bebedouro de 180 litros inox, características: reservatório em polipropileno atóxico; aparadeira frontal em aço inox com dreno; tamanho: 1400mm x 1050mm x 390mm, torneiras para copo cromadas; Gabinete em aço inox 430 com pvc; Serpentina inox 304; sistema de refrigeração embutido; boia para controle de entrada de água; Isolamento em Poliuretano; controle de temperatura com termostato com 7 níveis; Selo de eficiência energética. Certificados pela NCC e Acreditado pelo Inmetro. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO e Certificado de Avaliação da Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produtos.	Unid.	18	R\$ 7.500,00	R\$ 135.000,00
60	Bebedouro de coluna, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 1007 x 318 x 321, capacidade do reservatório (l) 1,8, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da	Unid.	20	R\$ 1.299,00	R\$ 25.980,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

	água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 1h, volume de água por ciclo de retirada 1,2l, vazão mínima recomendada 64l/h, Gás R134a, voltagem 127v ou 220v. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO e Certificado de Avaliação da Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produtos.				
61	Bebedouro de mesa, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 423 x 280 x 406, capacidade do reservatório (l) 1,9, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 0,5 h, volume de água por ciclo de retirada 0,425 l, vazão mínima recomendada 64 l/h, Gás R134a, voltagem 127v ou 220v. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO e Certificado de Avaliação da Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produtos.	Unid.	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
62	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 9.000 BTUs HI-WALL, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 2640W, Capacidade de Refrigeração 9000Btus/h, Corrente 3.8A, Fluxo de Ar 430m³/h, Potência 814W, Ruído Interno/ Externo 37/48dB(A), Gás Refrigerante R32/400g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 4,5kg, Peso da Unidade Externa 17kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO.	Unid.	30	R\$ 3.695,00	R\$ 110.850,00
63	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 12.000 BTUs HI-WALL, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 3517W, Capacidade de Refrigeração 12000Btus/h, Corrente 4.5 A, Fluxo de Ar 500m³/h, Potência 1085W, Ruído Interno/ Externo 37/48dB(A), Gás Refrigerante R32/450g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 7,5kg, Peso da Unidade Externa 18kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO.	Unid.	20	R\$ 3.999,00	R\$ 79.980,00
64	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 18.000 BTUs HI-WALL, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 5275W, Capacidade de Refrigeração 18000Btus/h, Corrente 7.9A, Fluxo de Ar 620m³/h, Potência 1758W, Ruído Interno/Externo 42/48dB(A), Gás Refrigerante R32/600g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 10kg, Peso da Unidade Externa 27kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO.	Unid.	15	R\$ 5.995,00	R\$ 89.925,00
65	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 24.000 BTUs HI-WALL, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 7033W, Capacidade de Refrigeração 24000Btus/h, Corrente 11.8A, Fluxo de Ar 1150m³/h, Potência 2170W, Ruído Interno/Externo 50/51dB(A), Gás Refrigerante R32/750g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 13kg, Peso da Unidade Externa 30kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO.	Unid.	15	R\$ 7.301,00	R\$ 109.515,00
VALOR TOTAL:				R\$ 1.844.875,95	

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na adesão das Atas de Registro de Preços Nº 012/2025, Oriunda do processo



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Do Sapucaí – CIMASP.

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas na adesão das Atas de Registro de Preços Nº 012/2025, Oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Do Sapucaí – CIMASP e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente da adesão das Atas de Registro de Preços Nº 012/2025, oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Do Sapucaí – CIMASP.

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos produtos/serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique com os produtos/serviços.

3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos produtos/serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.24. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.

4.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos produtos/serviços de recepção e apoio ao usuário;

b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

4.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato;

4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos produtos/serviços, após seu recebimento;

4.10. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

4.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

4.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 08/07/2026, podendo ser prorrogado de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de execução do contrato tem natureza continuada;

II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os produtos/serviços tenham sido fornecidos regularmente;

III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na execução do objeto;

IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I** - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II** - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos produtos/serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX** - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I** - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II** - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem **7.1** deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem **7.1** deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de **R\$ 1.844.875,95** (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a SECRETARIA atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 124, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da dotação orçamentária abaixo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E DESENVOLVIMENTO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO: 2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO: 2.063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO: 2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 15003110 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO: 2.103 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO: 2.106 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO: 2.106 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 17491020 - TRANSFERÊNCIA LC 176/2020 – AFM LEI KANDIR

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E DA DIVERSIDADE

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E DA DIVERSIDADE



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO: 2.188 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de Vigia - Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Vigia de Nazaré/PA, 11 de julho de 2025.

JOB XAVIER PALHETA JUNIOR

Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ Nº 07.041.480/0001-88
CONTRATADA